



GUARATINGUETÁ - SP

LEI N.º 3.444, de
29 de junho de 2000

1237/00

Revoga a Lei Municipal n.º
2.195, de 30 de novembro de
1990, que dispõe sobre
assinatura de convênio com a
UNIMED
GUARATINGUETÁ, para os
funcionários da Câmara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal n.º 2.195, de 30 de novembro de 1990, que dispõe sobre assinatura de convênio com a UNIMED GUARATINGUETÁ, para os funcionários da Câmara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2000.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO



DR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 27/2000, de
autoria da Mesa Diretora:

Vereadores Antonio José de Almeida e Fábio Germano Figueiredo Cabett.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXII.